



PORTARIA Nº 421 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 054/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93; Decreto Municipal nº 2761/2014 e Instrução Normativa nº 50/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FÁBIO ANGELO HORDONHO LEITE**, inscrito no CPF. de nº 009.621.451-14, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato Administrativo nº 054/2022**, celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, e a Contratada **BERTASSO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.072.224/0003-94, Constitui Objeto do Presente Contrato, aquisição de internet para unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Fica designada para substituir, nos impedimentos do titular, a servidora **MORGANIA RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº 024.845.001-81.

Art. 3º - Compete o fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 02 de Agosto de 2022.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA
Prefeito